



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

ATA Nº 017/2026

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES/SP, DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, situada na Avenida Brasil nº 1.430, sob a presidência do Vereador Tércio Felipe Ferreira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura.

Aberta a sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os servidores desta Casa de Leis, o público presente e os munícipes que acompanhavam os trabalhos pelos meios de transmissão oficiais. Na oportunidade, agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Verona, convidado para prestar esclarecimentos referentes às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, exercício de 2024, bem como registrou a presença do ex-Vereador Antônio Paulo.

Em seguida, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos Vereadores André Luís Diogo da Silva, Edson Aparecido Ferraro, Jonas Silva dos Santos, José Luís de Oliveira Netto, Keziane Carvalho do Nascimento, Robson Rodrigues da Silva, Rosangela Vieira da Cunha, Tércio Felipe Ferreira e Wesley Bianchi Corsino. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos legislativos da presente sessão.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a permanecerem em pé para a leitura de trecho bíblico, a qual foi realizada pelo Vereador Jonas Silva dos Santos, que procedeu à leitura de passagem da Epístola aos Romanos, capítulo 5, versículos 1 e 2.

Dando continuidade aos trabalhos, a Primeira Secretária foi convidada a proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

Contudo, requereu a dispensa de sua leitura, sendo o pedido submetido à apreciação do Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

Passando à Ordem do Dia, foi apresentada a **Mensagem de Lei Complementar nº 010/2026**, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 010/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 113 da Lei Municipal nº 013, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Mercedes, e dá outras providências.

Antes da leitura da matéria, foi esclarecido que a proposta havia sido inicialmente discutida no âmbito do Poder Legislativo, com colaboração de Vereadores, tendo sido posteriormente ajustada, em reunião com o Chefe do Poder Executivo, que a matéria seria encaminhada por iniciativa do Poder Executivo Municipal, para regular apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Durante a leitura da justificativa, destacou-se que a proposição tem por finalidade garantir aos servidores públicos municipais o direito de acompanhar familiares em consultas, exames, internações hospitalares ou tratamentos médicos que exijam a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

presença indispensável do servidor, sem prejuízo de sua remuneração e de seus benefícios funcionais. Ressaltou-se que o Estatuto dos Servidores Públicos já prevê licença por motivo de doença em pessoa da família para situações de afastamento mais prolongado, bem como hipóteses de pequenas ausências justificadas, mas não contemplava expressamente o acompanhamento de familiares em atendimentos médicos.

Na sequência, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 010/2026, que acrescenta hipótese de ausência justificada ao artigo 113 da Lei Municipal nº 013/1991, prevendo o direito de ausência por até quatro dias, consecutivos ou intercalados, por ano, para acompanhamento de familiar em consultas, exames, internações hospitalares ou tratamentos médicos que exijam a presença indispensável do servidor. A proposta define os familiares abrangidos, estabelece a necessidade de prévia comunicação à chefia imediata, salvo em casos de urgência e emergência, e exige a apresentação, no prazo de até quarenta e oito horas, de atestado médico ou declaração de comparecimento emitida pelo profissional ou unidade de saúde responsável pelo atendimento.

Foram apresentados o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. A Procuradoria Jurídica manifestou-se pela constitucionalidade formal e material, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 010/2026, opinando pelo regular prosseguimento da matéria. A Comissão de Justiça e Redação também se manifestou favoravelmente à aprovação da proposição, por entender que a matéria visa assegurar proteção social aos servidores públicos municipais, permitindo o acompanhamento de familiares em situações de necessidade médica, sem prejuízo remuneratório, observadas as condições legais estabelecidas.

Colocado o Projeto em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha, que ressaltou a importância da matéria para os servidores públicos municipais de Santa Mercedes e Terra Nova, destacando que a proposta contribui para amparar aqueles que necessitam acompanhar filhos, parentes e demais familiares em atendimentos médicos, consultas, exames ou procedimentos que exijam sua presença. Parabenizou o Poder Executivo pelo encaminhamento do projeto e observou que o benefício deverá ser utilizado com responsabilidade, dentro dos limites previstos em lei. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2026 foi submetido à votação, **sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.**

Não havendo mais projetos constantes da pauta, o Senhor Presidente abriu espaço para a Palavra Livre e, antes de concedê-la, registrou que a Comissão de Finanças e Orçamento havia encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, convidando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos acerca das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, referentes ao exercício de 2024.

Fazendo uso da Palavra Livre, a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha comentou sobre a viagem institucional realizada a Brasília, destacando a importância da presença de representantes do Município junto aos órgãos federais, ministérios e gabinetes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

parlamentares, tanto para a busca de recursos como para a obtenção de informações e conhecimentos úteis à Administração Municipal. Ressaltou a necessidade de atuação conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo em prol de Santa Mercedes e Terra Nova. Também reiterou pedido relacionado ao Velório de Terra Nova, especialmente quanto à substituição de bancos e adequações na porta de acesso, e mencionou avanços relativos à iluminação pública, com expectativa de substituição das lâmpadas por tecnologia LED.

Na sequência, passou-se a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Verona, que agradeceu o convite e a oportunidade de participar da sessão. Inicialmente, manifestou-se sobre demandas apresentadas pelos Vereadores, especialmente quanto às melhorias no Velório de Terra Nova, informando que a Administração buscará providências para melhor equipar o espaço.

Em seguida, o Prefeito Municipal prestou esclarecimentos sobre a viagem institucional a Brasília, destacando a importância de o Município buscar recursos, acompanhar demandas cadastradas nos sistemas federais, realizar audiências e manter contato direto com autoridades e gabinetes parlamentares, especialmente em razão das dificuldades enfrentadas por municípios de pequeno porte.

Quanto às Contas Anuais do exercício de 2024, o Prefeito Municipal afirmou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer favorável à aprovação, reconhecendo a regularidade dos principais aspectos legais e constitucionais, sem apontamento de prejuízo ao erário. Destacou, ainda, que Santa Mercedes recebeu reconhecimento por boas práticas de gestão, em razão do desempenho obtido no Índice de Efetividade da Gestão Municipal, calculado com base em dados do exercício de 2024.

Durante sua manifestação, o Prefeito apresentou informações sobre índices e resultados da Administração Municipal, mencionando percentuais aplicados em educação, FUNDEB, profissionais da educação, saúde, despesa com pessoal, execução orçamentária, resultado financeiro, equilíbrio fiscal, repasse ao Poder Legislativo e avaliação do Município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Esclareceu que o superávit financeiro decorreu, entre outros fatores, de aumento de arrecadação, repasses constitucionais, receitas municipais e aplicações financeiras das contas públicas.

O Chefe do Executivo também abordou recomendações do Tribunal de Contas, tratando de temas como Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em prédios públicos, andamento de obras, gestão das férias dos servidores, implantação de serviços de psicologia e serviço social na rede escolar, regularização de dados encaminhados ao sistema Audep e providências administrativas adotadas para o atendimento das recomendações técnicas.

Ainda em sua fala, o Prefeito Municipal solicitou atenção dos Vereadores na futura apreciação das Contas de 2024 e comentou sobre as Contas de 2023, anteriormente rejeitadas pela Câmara Municipal, afirmando que, a seu ver, os apontamentos eram de natureza sanável e semelhantes aos observados em exercícios posteriores. Defendeu a continuidade do diálogo entre Executivo e Legislativo, ressaltando que a atuação conjunta dos Poderes contribui para o desenvolvimento do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Na sequência, a Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento fez uso da palavra, agradeceu a presença do Prefeito Municipal e destacou a importância dos esclarecimentos prestados. Relatou que, em relação às Contas de 2024, possuía questionamentos sobre a defesa apresentada ao Tribunal de Contas, eventual existência de valores envolvidos nos apontamentos, possibilidade de prevenção dos problemas apontados, existência de pendências atuais e razões pelas quais a Câmara poderia considerar que tais situações não voltariam a ocorrer em exercícios futuros.

Em resposta, o Prefeito Municipal esclareceu que foi apresentada defesa ao Tribunal de Contas e que os apontamentos foram objeto de justificativas técnicas. Explicou que o superávit financeiro decorreu de fatores de arrecadação e gestão financeira, sem configurar prejuízo ao Município, ressaltando que variações de receita podem ocorrer em razão de repasses e arrecadações superiores ao previsto. Destacou que apontamentos do Tribunal de Contas são comuns nos municípios e que a Administração busca atender às recomendações e corrigir falhas eventualmente verificadas.

A Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento também apresentou indicação verbal solicitando a implantação de redutor de velocidade na Avenida Brasil, nas proximidades da nova extensão da via, atendendo a pedidos de munícipes. Na mesma oportunidade, relatou situação pessoal envolvendo intimação para prestar esclarecimentos perante a Seccional de Polícia de Dracena, decorrente de denúncia relacionada a manifestação realizada em rede social, afirmando que continuará exercendo sua função fiscalizatória, com responsabilidade e dentro das atribuições do mandato.

O Prefeito Municipal comentou a situação mencionada pela Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento, esclarecendo que o episódio decorreu de procedimento instaurado no âmbito do setor competente, relacionado a fatos anteriormente ocorridos, e afirmou entender que a questão seria devidamente esclarecida, defendendo que os agentes públicos sigam trabalhando de forma conjunta em benefício da população.

Em seguida, a Vereadora Rosângela Vieira da Cunha voltou a se manifestar sobre as Contas de 2023 e 2024, recordando que, à época, integrava a Comissão de Finanças e Orçamento e apresentou posicionamento pela rejeição das Contas de 2023, especialmente em razão de apontamentos relativos ao controle interno e à gestão de férias dos servidores. Observou, contudo, que diversos pontos constam esclarecidos na documentação encaminhada pela Prefeitura, como obras em andamento, emendas impositivas, férias de servidores e criação de cargo relacionado ao controle interno. Ressaltou a importância do diálogo institucional, afirmando que os esclarecimentos prestados pelo Executivo auxiliam na análise das matérias pela Câmara Municipal.

Na mesma manifestação, a Vereadora Rosângela Vieira da Cunha tratou de assuntos relacionados à saúde pública, mencionando questionamentos sobre fornecimento de medicamentos, especialmente paracetamol, bem como esclarecimentos sobre o funcionamento da farmácia municipal e a impossibilidade de implantação de farmácia noturna no mesmo prédio da UBS, conforme informações anteriormente apresentadas. Reforçou que o Poder Legislativo continuará fiscalizando e cobrando providências quando necessário, mas também esclarecendo a população quando as informações estiverem equivocadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Ainda durante os debates, o Prefeito Municipal prestou esclarecimentos adicionais sobre o contrato referente à iluminação pública, informando a assinatura de acordo relacionado à substituição de pontos de iluminação por lâmpadas de LED. Explicou que há procedimento em andamento para que o Município assuma a gestão do parque de iluminação pública, inclusive com planejamento para manutenção, instalação de braços de luz, ampliação da rede e posterior atendimento dos pontos ainda não contemplados.

A Vereadora Rosangela Vieira da Cunha complementou a informação, destacando que já existe levantamento dos locais em Santa Mercedes e Terra Nova que necessitam de braços de luz, a fim de que tais pontos também possam receber iluminação adequada.

Na sequência, o Prefeito Municipal esclareceu que a instalação de novos braços de luz será realizada de forma planejada, após a assunção do parque de iluminação pelo Município, buscando reduzir custos e permitir futura expansão da rede de iluminação pública.

Também fez uso da palavra o Vereador Jonas Silva dos Santos, que destacou o caráter positivo da presença do Prefeito Municipal na sessão para esclarecimento de dúvidas. Ressaltou que Santa Mercedes é reconhecida como município de referência, fruto do trabalho conjunto do Executivo e do Legislativo, e ponderou que os apontamentos existentes nas contas públicas devem ser analisados com responsabilidade, observando-se a legalidade e a possibilidade de saneamento das falhas. Solicitou que os Vereadores avaliem, dentro do que for juridicamente possível, eventual reanálise das Contas de 2023, considerando a semelhança dos apontamentos com os exercícios posteriores e os esclarecimentos apresentados.

Ao final, o Senhor Presidente agradeceu as perguntas formuladas, as respostas apresentadas pelo Prefeito Municipal e a presença de todos. Destacou que cada Vereador formará sua convicção individualmente quanto à futura apreciação das contas, ressaltando a importância do diálogo, da análise responsável e da busca pelo melhor caminho para o Município.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, servidores, público presente, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e daqueles que acompanharam a sessão pela transmissão oficial, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária e determinando a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pela Mesa Diretora, na forma regimental.

Tércio Felipe Ferreira
Presidente

Rosangela Vieira da Cunha
1ª Secretária

André Luís Diogo da Silva
2º Secretário